



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

Decreto Legislativo Nº 183/2024

"APROVA AS CONTAS, BALANCETES E BALANÇO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Jaison Boing, Presidente de Câmara Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Faz saber a todos os munícipes que Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte:


DECRETO LEGISLATIVO:

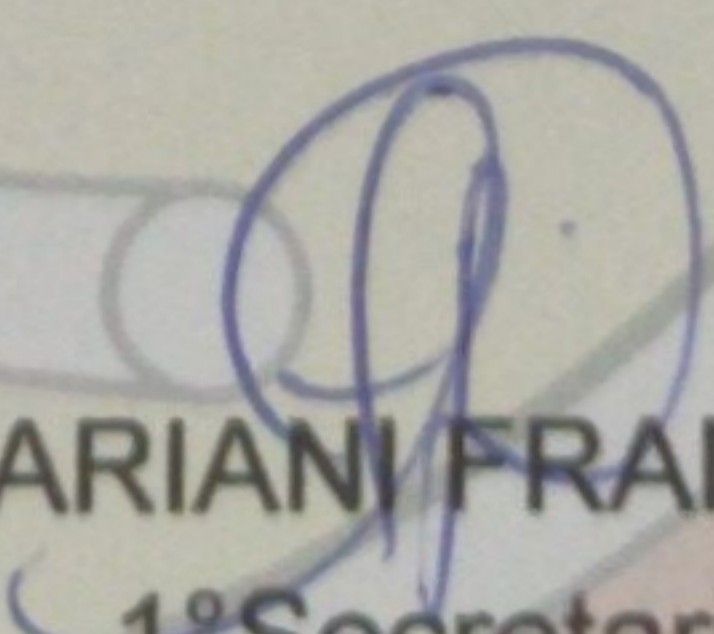
Art 1º - Ficam aprovadas as contas, Balancetes e Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, referentes ao exercício financeiro de 2023, por maioria, ocorrido na Sessão Ordinário realizada no dia 28 de novembro de 2024, à qual aprovou o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que recomendava a "aprovação" das referidas contas.

Art 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art 3º - Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal em, 04 de novembro de 2024


JAISON BOING
Presidente


ARIANI FRANÇA
1º Secretaria